

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

27° Relatório Mensal de Atividades Competência: Setembro/2021

Apresentado em novembro de 2021.





ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento Processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Quadro de Colaboradores
- 3. Passivo Fiscal
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Endividamento Extraconcursal
- 6. Pendências e Esclarecimentos
- 7. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

- 1. Histórico, Instalações e Atividades
- 2. Produtos

4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

1. Dívida Tributaria

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), <u>ainda que</u> ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), <u>ainda que com eventuais atrasos</u>. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o <u>dia 20 do mês subsequente</u>. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes em <u>29/11/2021</u>. Os questionamentos encaminhados dia 17/11/2021 foram parcialmente respondidos em <u>22/11/2021</u>.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8°
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1°
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7°, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7°, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados			laborado pela Administradora Judicial com base nos processos datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	previstos na Lei
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	-11.101/03 C d3	datas de suas ocorrencias comornie o tranite processuai.	
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7°, § 2°	-		

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, aguarda-se o início do cumprimento dos PRJs, após o término dos prazos de carência.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O stay period foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Pecanha, 2900, sala 701 Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ
 da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes
 para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressalvando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o
 laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda
 Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.

2. RESUMO



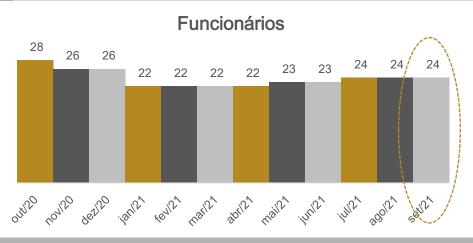
Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.



A receita líquida das Recuperandas apresentou aumento de 6% em setembro. Porém, o faturamento apresentado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, de modo que ao final do mês, o resultado foi negativo em R\$54.955,44. Em 2021 o resultado acumulado é prejuízo de R\$544.504,24.

QUADRO DE COLABORADORES

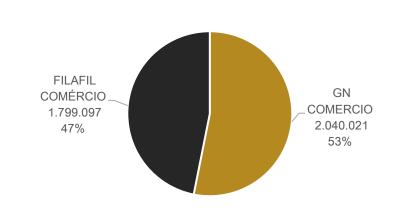


Em setembro não houve alteração no quadro de funcionários, assim, ao final do mês permaneceram 24 colaboradores, sendo 8 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não foram adimplidos no mês de setembro.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em setembro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$3.755.512,81**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realizou o pagamento da parcela do mês de setembro. Os demais impostos continuam em atraso. Em 2018 a FILAFIL aderiu ao parcelamento REFIS, porém não deu continuidade devido à insuficiência de caixa, tornando-o inativo.



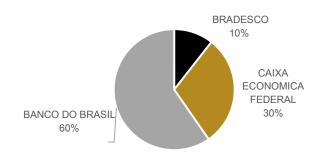
Filafil e GN Comércio Eireli

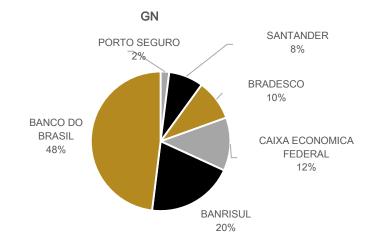
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

Distribuição dos Credores por Empresa

FILAFIL





ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma R\$ <u>3.901.282,27</u>, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- > Disponível: regularização para apresentação do saldo real da conta;
- > Clientes e Fornecedores: aging list;
- > Outros créditos: controle auxiliar;
- Contratos de consórcios;
- > Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

2. RESUMO



Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 22/10/2021, reuniram-se pela plataforma digital Zoom, a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, o Advogado Cristiano Kalkmann e o representante da contabilidade Mario Silveira.
- A empresa relatou dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento, chegando a mais de 50%. Porém, a partir de setembro de 2021, vem acontecendo a retomada das atividades, em consequência o aumento nas vendas. Outra dificuldade tem sido com relação à escassez de matéria-prima, que interfere no atendimento imediato de algumas encomendas. Em consequência das dificuldades econômicas de modo geral, toda a cadeia produtiva tem evitado a realização de estoque, de modo que tanto os fornecedores da Filafil não estão com itens a pronta entrega, quanto os clientes não possuem interesse em compras em grandes escalas. Com isso, a Recuperanda precisa realizar adiantamentos aos fornecedores, e aguardar até 45 dias para o recebimento das mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A previsão de negociação é o mês de dezembro, juntamente com os outros tributos em atraso. A empresa pretende realizar os parcelamentos de tributos federais, incluindo o INSS, com saldo em agosto de R\$ 367 mil reais.
 Também será realizada uma negociação com relação ao FGTS para parcelamento conforme condições oferecidas, bem como o parcelamento dos tributos estaduais, sendo o mais relevante o ICMS, com saldo em agosto de R\$ 312 mil reais.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do aging list de clientes e fornecedores e sobre a previsão dos ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A empresa está otimista com o aquecimento da economia, visando um aumento no faturamento nos próximos meses. A Recuperanda mencionou possuir clientes de longa data, que não estavam ativos durante a pandemia, e agora estão voltando as atividades, além de novas demandas.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico, Instalações e Atividades

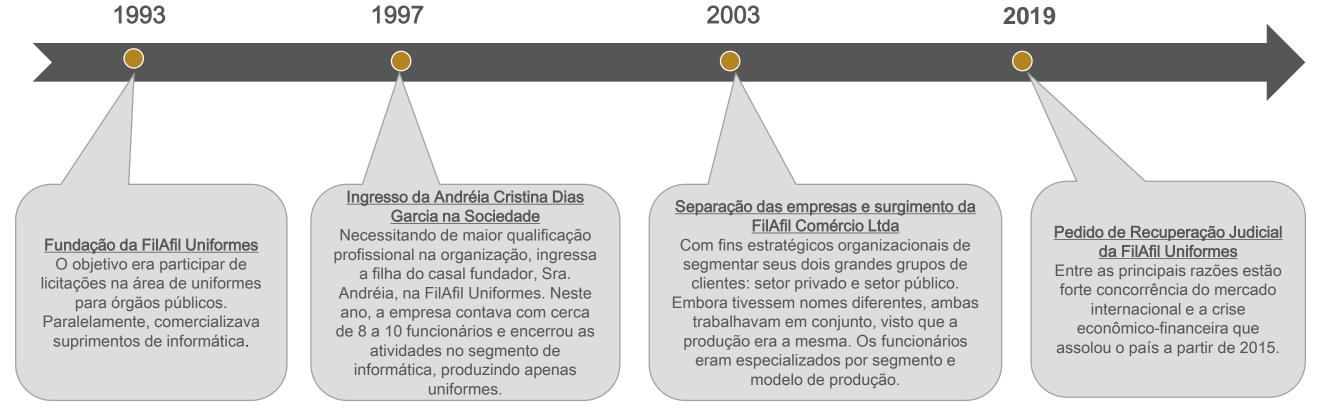
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, n° 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem algumas imagens dos produtos da empresa.





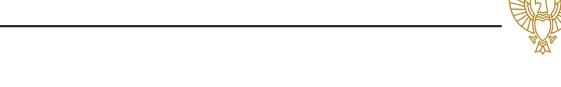




Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	242.912	242.912	242.912
0/	Clientes	242.912	242.912	242.912
	NÃO CIRCULANTE	282.186	275.896	269.607
ATIVO	Imobilizado	269.190	262.900	256.611
	Participação em Consórcios	12.996	12.996	12.996
	TOTAL DO ATIVO	525.099	518.809	512.519
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	2.534.971	2.574.089	2.612.225
	Obrigações Tributárias	724.296	724.478	725.813
	Obrigações Sociais	219.320	227.670	235.159
	Obrigações Com Pessoal	11.864	14.164	12.128
	Provisões	43.273	49.144	53.537
310	Empréstimos	929.760	929.760	929.760
PASSIVC	Controladas e Coligadas	138.974	161.388	188.345
Ť	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.009.873	-2.055.280	- 2.099.706
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	- 2.259.873	- 2.305.280	2.349.706
	TOTAL DO PASSIVO	525.099	518.809	512.519







Clientes: as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Recuperanda apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento.



Imobilizado: em setembro incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$ 6.289.82



Participação em Consórcios: refere-se ao consórcio do Banco Bradesco, mas, embora solicitada, a documentação correspondente não foi encaminhada.



Obrigações Sociais e Tributárias: a companhia não vem adimplindo com os tributos, desta forma, as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento gradativo. Destaca-se o montante do



Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$176.650,40. Os salários estão sendo pagos regularmente.



Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.



Controladora e Coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$31.956,23 em setembro e o pagamento de R\$5.000,00



Parcelamento de Impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido.

Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

	3			
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	1.112.366	1.123.228	1.149.733
	Caixa	68.384	70.680	65.022
	Bancos	1.711	534	2.316
	Investimentos	5.546	5.766	5.986
0	Clientes	840.451	852.331	893.993
ATIVO	Outros créditos	107.100	107.055	111.490
×	Estoques	89.174	86.861	70.926
	NÃO CIRCULANTE	182.898	202.581	226.806
	Imobilizado	43.924	41.192	38.461
	Outros Creditos	138.974	161.388	188.345
	TOTAL DO ATIVO	1.295.264	1.325.809	1.376.539
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	2.068.023	2.096.058	2.157.318
	Fornecedores	50.716	24.355	6.557
	Obrigações tributárias	1.352.539	1.398.822	1.467.101
	Obrigações com pessoal	14.019	18.959	13.417
	Obrigações sociais	274.862	286.678	291.682
0	Provisões	61.227	70.956	20.214
<u>≥</u>	Duplicatas descontadas	314.660	296.288	69.530
PASSIVO PASSIVO	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
P/	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.419.475	-1.416.965	- 1.427.495
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Resultados acumulados	- 1.519.475	- 1.516.965	- 1.527.495
	TOTAL DO PASSIVO	1.295.264	1.325.809	1.376.539



Disponibilidades: compreende as contas caixa e bancos. Embora contabilizado R\$65.021,95 em caixa, o valor não reflete a realidade. Quando questionada sobre o montante correto, a Recuperanda informou que irá realizar a regularização, porém não forneceu a previsão. Em relação às movimentações bancárias, grande parte das saídas ocorreu para pagamento de seus fornecedores. Os extratos enviados atestam o saldo apresentado.



Clientes: representa 65% do ativo total da empresa. As vendas a prazo no período totalizaram R\$321 mil de acordo com o faturamento. A GN informou que os valores contabilizados não refletem a realidade, porém não possui *aging list* para verificar a composição da rubrica. A empresa está trabalhando na elaboração do relatório, porém sem previsão de data para conclusão.



Outros Créditos: engloba consórcios de R\$23.431,52, adiantamento a fornecedores de R\$21.907,08, adiantamento de aluguel de R\$60.500,00 e tributos a recuperar de R\$4.850,90. Solicitamos para a empresa o envio do relatório de adiantamento, a fim de que fosse possível verificar sua composição, no entanto, não fora encaminhado. As variações do mês são decorrentes dos adiantamentos a fornecedores. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês, somaram R\$31.956,23 e os pagamentos foram de R\$5.000,00.



Estoques: apontou redução de 18% devido às entregas de mercadoria no período. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado.



Imobilizado: o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22. Os valores contabilizados estão em conformidade com os controles apresentados.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

	•			
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	1.112.366	1.123.228	1.149.733
	Caixa	68.384	70.680	65.022
	Bancos	1.711	534	2.316
	Investimentos	5.546	5.766	5.986
0	Clientes	840.451	852.331	893.993
ATIVO	Outros créditos	107.100	107.055	111.490
A	Estoques	89.174	86.861	70.926
	NÃO CIRCULANTE	182.898	202.581	226.806
	Imobilizado	43.924	41.192	38.461
	Outros Creditos	138.974	161.388	188.345
	TOTAL DO ATIVO	1.295.264	1.325.809	1.376.539
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	2.068.023	2.096.058	2.157.318
	Fornecedores	50.716	24.355	6.557
	Obrigações tributárias	1.352.539	1.398.822	1.467.101
	Obrigações com pessoal	14.019	18.959	13.417
	Obrigações sociais	274.862	286.678	291.682
0	Provisões	61.227	70.956	20.214
\geq	Duplicatas descontadas	314.660	296.288	69.530
PASSIVC	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
P/	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.419.475	-1.416.965	- 1.427.495
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Resultados acumulados	- 1.519.475	- 1.516.965	- 1.527.495
	TOTAL DO PASSIVO	1.295.264	1.325.809	1.376.539



Fornecedores: os pagamentos e a redução no volume das compras a prazo ocasionaram a queda de 73% da rubrica. A solicitação do *aging list* para análise não foi atendida pela empresa, que justificou estar trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.



Obrigações Tributárias: representa 107% do passivo total da empresa. A GN não vem realizando o pagamento integral dos tributos, assim apresenta aumentos sucessivos. Em setembro houve apenas o pagamento dos impostos retidos e Simples Nacional. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$789.788,56, ICMS de R\$ 351.050,21 e COFINS de R\$ 154.626,86. Em novembro de 2019 ocorreu o parcelamento do ICMS, todavia, não estão sendo realizados os pagamentos desde fevereiro 2020.



Obrigações Trabalhistas: compreende salários dos empregados, pró-labore e encargos sociais pagos regularmente. O saldo da rubrica também envolve valores arrolados em recuperação judicial, que somam cerca de R\$ 225 mil. A queda em setembro está relacionada às férias pagas no período, bem como o pagamento do FGTS mensal, porém o INSS não foi recolhido.



Provisões: referem-se às provisões trabalhistas de férias e décimo terceiro salário. A Recuperanda enviou os controles para conferência, não havendo divergências nas informações.



Duplicatas descontas: abrange desconto de duplicatas no porte de R\$288,8 mil, junto à duas Financeiras. Brxel Fomento no valor de R\$ 251.767,10 e a Lugus Securitizadora no valor de R\$37.049,40. A Recuperanda enviou relatórios de controle das duplicatas junto às *factorings*, onde averiguou-se que os saldos apresentados conferem com os valores contabilizados.



Parcelamento de Impostos: compreende parcelamento em 60 vezes do saldo de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

				1
DEMOSNTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	jul/21	ago/21	set/21	2021
RECEITA BRUTA	332.677	308.548	326.596	2.460.216
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 78.032	- 54.862	- 57.600	- 492.695
RECEITA LÍQUIDA	254.645	253.686	268.996	1.967.520
CPV	- 99.435	- 93.898	- 95.326	- 778.610
LUCRO BRUTO	155.210	159.788	173.671	1.188.910
DESPESAS	-200.935	- 202.687	- 228.626	-1.733.415
ENCARGOS FINANCEIROS	- 10.551	- 13.359	- 15.628	- 120.931
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 190.384	- 189.328	- 188.714	-1.546.930
PROVISÕES DE IMPOSTOS CSLL E IRPJ	-	-	- 24.284	- 65.554
RESULTADO	- 45.726	- 42.899	- 54.955	- 544.504



Análise

Receita Bruta: o faturamento apresentou crescimento de 6% em relação ao mês de agosto, respondendo às oscilações de mercado. As Recuperandas informam que os pedidos realizados refletem em torno de 60 dias no faturamento, e que ainda estão irregulares (conforme gráfico abaixo, a evolução do faturamento ao longo de 12 meses das Recuperandas).

Custo: seguindo a variação do faturamento, os custos apresentaram aumento de 2%. Os custos representaram 35% da receita líquida e englobam apenas compras de insumos de R\$101,8 mil reduzidos os tributos de R\$6,5 mil.

Despesas Administrativas: os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$84,1 mil, serviços de terceiros de R\$37.322,06, com Facção R\$21.979,50 e despesas com aluguel de R\$12.631,68. As despesas se mantiveram estáveis - apresentaram queda nas despesas com pessoal e aumento nas despesas com energia elétrica e despesas com veículos, motivados pelas altas do preço no período.

Despesas Financeiras: compreendem despesas com descontos de duplicatas, despesas bancárias e juros pagos. Apresentou aumento de 17% com relação ao mês de agosto/2021, devido às operações com a antecipação de duplicatas.

Resultado: o faturamento apresentado pelas Recuperandas em setembro não foi o suficiente para cobrir os custos e despesas da operação, resultando em prejuízo de R\$54.955,44. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$544.504,24.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Tributária

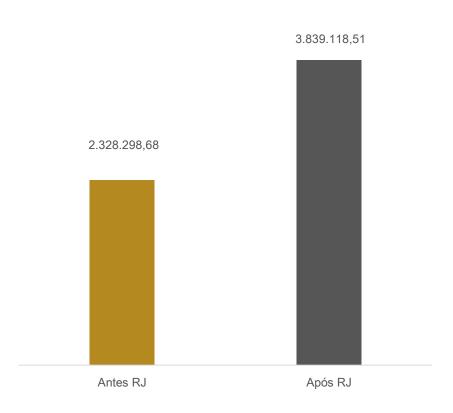
Em setembro, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.799.097,43**. Atualmente buscam realizar um parcelamento do FGTS dos valores em aberto de abril/2017 a março/2019 para concluir as rescisões dos funcionários da FILAFIL e recontratá-los na GN, porém até o momento não há nada concretizado.

A dívida tributária da **GN Comércio** findou o período com o saldo de **R\$2.040.021,08**. O INSS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto, aguardando negociação.

O total da dívida tributária em setembro das Recuperandas está no montante de <u>R\$3.839.118,51</u>. As Recuperandas pretendem realizar o parcelamento dos tributos no mês de dezembro de 2021.

PASSIVO TRIBUTARIO FILAFIL E GN				
TRIBUTOS	FILAFIL	GN		
ISSQN		1.506,70		
COFINS	1.350,00	154.626,86		
PIS	292,50	33.510,94		
IMPOSTOS DE RENDA	4.320,00	76.352,28		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.592,00	59.970,19		
SIMPLES	717.128,07	789.788,56		
IRRF S/ FOLHA	694,89	694,23		
FGTS	55.650,50	83.968,37		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.120,77	-		
INSS	176.650,40	207.019,73		
CONTRIB CONFEDERATIVA	42,28	-		
IRRF A RECOLHER	130,35	71,91		
ICMS	-	351.050,21		
CSRF	-	222,96		
PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67	-		
PARCELAMENTO ICMS	-	281.238,14		
TOTAL	1.799.097,43	2.040.021,08		

Posição do Passivo Fiscal



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Banrisul. Os PRJs foram devidamente homologados pelo Juízo em 11/12/2020, concedendo a recuperação judicial às empresas.

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em dezembro de 2020 e o primeiro pagamento deve ocorrer em dezembro de 2021, após carência.

	PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO	
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.	
Data de inicio da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019	
Deságio	%	60%	30%	60%	30%	
Carência Total	mês	24	12	24	12	
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108	
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada	
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO 2021

ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

ATIVO

CIRCULANTE	242.912,44	274.009,90
DISPONIVEL	0,00	10,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10,70
CREDITOS	242.912,44	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS	0,00	3.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	3.000,00
OUTROS CREDITOS	0,00	28.086,76
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	0,00	28.086,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	269.606,56	323.722,38
PERMANENTE	256.610,61	313.218,99
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	653.179,94-	596.571,56-
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
* * T O T A L ATIVO	512.519,00	597.732,28

=_

Continua. . . .

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020 Continuação. . . .

PASSIVO

Continua.

CIRCULANTE 2.612.225,25- 2.328.206,66-_____ 0,00 **FORNECEDORES** 4.058,30-0,00 FORNECEDORES DE MAT. E SERV. 4.058,30-OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS 12.127,53-10.581,23-OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS 10.581,23-12.127,53-OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR 725.812,92-721.444,42-OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR 725.812,92-721.444,42-OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR 235.158,84-169.641,08------OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR 235.158,84-169.641,08-**PARCELAMENTOS** 467.483,78-467.483,78-PARCELAMENTOS 467.483,78-467.483,78-EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 929.760,30-929.760,30-EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 929.760,30-929.760,30-OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS 0,00 188.344,67-_____ OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS 188.344,67-0,00 PROVISÕES TRABALHISTAS 53.537,21-25.237,55-PROVISÕES TRABALHISTAS 53.537,21-25.237,55-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.099.706,25 1.730.474,38

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020 Continuação. . . .

TRIMÔNIO LÍQUIDO	2.099.706,25	1.730.474,38
APITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
UCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.349.706,25	
T O T A L PASSIVO		597.732,28
PORTO ALEGRE - RS, 3	0 de Setembro de 2021.	
JOSE ROBERTO GARCIA FILHO Socioi-Administrador CPF Numero - 088.089.960-34	ALEXSANDRO CORREIA DE R Tecn.Contabilidade CRC/ CPF Numero - 916.814.99	ESENDE RS 068757/0-9
=======================================		
= =		
= =		
=		
= =		
= =		
_ =		
= =	=	
	=	
	=	
	=	
	=	
	=	
	=	
	= =	
	=	
	= =	
	=	
	=	
	= =	
	_ =	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

igo conta/descricao da conta	%1.Grp	S	A L D O S-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	45.000,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	•	45.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00		45.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	1.642,50-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65	1.042,50	1.642,50-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		1.642,50-	
IMPOSIOS SOBRE VENDAS	3,03		1.042,50-	
RECEITA LIQUIDA	96,35	43.357,50		
LUCRO BRUTO	96,35	43.357,50		
DESPESAS OPERACIONAIS	907,47	408.360,89-		
DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	907,47	400.500,05	408.360,89-	
DESPESAS COM PESSOAL	571,64		257.238,46-	
DESPESAS COM DIRETORIA	25,36		11.411,02-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	310,35		139.656,47-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,12		54,94-	
	0/12		31,31	
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	811,12	365.003,39-		
RESULTADO FINANCEIRO	1,72	772,48-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,72		772,48-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,72		772,48-	
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	812,84	365.775,87-		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	7,68	3.456,00-		
PROVISÕES DE IMPOSTOS PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88	3.450,00-	1.296,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		1.296,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIALI PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.160,00-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.160,00-	
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	820,52	369.231,87-		
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	820,52	369.231,87-		

PORTO ALEGRE, 30 de Setembro de 2021.

JOSE ROBERTO GARCIA FILHO

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE

Socioi-Administrador

CPF Numero - 088.089.960-34

CPF Numero - 916.814.990-53

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

ATIVO

CIRCULANTE	1.149.733,04	950.594,25
DISPONIVEL	73.324,43	75.139,01
CAIXA GERAL	65.021,95	69.076,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.316,31	516,32
INVESTIMENTOS	5.986,17	5.546,17
CREDITOS	893.992,98	705.011,74
CLIENTES A RECEBER	893.992,98	705.011,74
OUTROS CREDITOS	111.489,50	79.602,17
OUTROS CRÉDITOS	23.431,52	19.722,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	800,00	700,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	82.407,08	55.990,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.850,90	3.189,08
ESTOQUES	70.926,13	90.841,33
ESTOQUE DE MERCADORIAS	70.926,13	90.841,33
NÃO CIRCULANTE	226.805,91	68.055,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	188.344,67	0,00
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	188.344,67	0,00
PERMANENTE	38.461,24	68.055,39
IMOBILIZADOS Continua	386.401,54	386.401,54

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020 Continuação. . . .

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 347.940,30- 318.346,15-* T O T A L ATIVO 1.376.538,95 1.018.649,64

= = = = = = = = = = =

Continua. . . .

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020 Continuação. . . .

PASSIVO

IRCULANTE	2.804.034,00-	2.270.872,32-
FORNECEDORES	6.556,73-	44.991,22-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	6.556,73-	44.991,22-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	13.417,05-	12.987,24-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	13.417,05-	12.987,24-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.467.100,61-	1.053.902,43-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.467.100,61-	1.053.902,43-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	291.682,33-	194.532,94-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	291.682,33-	194.532,94-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	20.214,20-	28.086,76-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	20.214,20-	28.086,76-
DUPLICATAS DESCONTADAS	288.816,50-	243.780,45-
DUPLICATAS DESCONTADAS	288.816,50-	243.780,45-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.478,07-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.478,07-	365.478,07-

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L Exercício encerrado em 30 de Setembro de 2021.

Descricao da conta------Sld.de Setembro 2021--Sld.de Dezembro 2020 Continuação. . . .

* * T O T A L PASSIVO	1.376.538,95-	1.018.649,64-
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.527.495,05	1.352.222,68
CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	100.000,00-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.495,05	1.252.222,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.495,05	1.252.222,68
PROVISÕES TRABALHISTAS	69.530 , 37-	45.875,07-

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Setembro de 2021.

ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA

Socia-Administradora

CPF Numero - 512.855.410-49

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/0-9 CPF Numero - 916.814.990-53

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA 100,00 2.415.215,53 RECEITA OPERACIONAL BRUTA 100,00 2.415.215,53 RECEITA DE VENDAS 100,00 2.415.215,53 DEDUÇÕES DE VENDAS 491.052,57-20,33 (-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA 20,33 491.052,57-(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA 1,72 41.560,17-IMPOSTOS SOBRE VENDAS 449.492.40-18,61 _____ -----79,67 1.924.162,96 RECEITA LIOUIDA CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS 778.610,13-32,24 32,24 778.610,13-CUSTO DAS MERCADORIAS COMPRA DE MERCADORIAS 32,24 778.610,13------LUCRO BRUTO 47,43 1.145.552,83 DESPESAS OPERACIONAIS 47,14 1.138.568,97-DESPESAS ADMINISTRATIVAS 47,14 1.138.568,97-DESPESAS COM PESSOAL 20,44 493.633,58-DESPESAS COM DIRETORIA 22.838,63-0,95 OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS 595.914,36-24,67 DESPESAS TRIBUTÁRIAS 26.182,40-1,08 6.983,86 RES. OPER ANTES DO RES.FINANC. 0,29 4,98 120.158,56-RESULTADO FINANCEIRO RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS 4,98 120.158,56-DESPESAS FINANCEIRAS 120.158,56-4,98 RESULTADO ANTES PROV. IMP. PART. 4,69 113.174,70-PROVISÕES DE IMPOSTOS 2,57 62.097,67-PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL 1,13 27.196,57-PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL 1,13 27.196,57-PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA 1,45 34.901,10-PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA 1,45 34.901,10-_____ -----RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ 7,26 175.272,37-----------LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC 7,26 175.272,37-

Continua

GN COMERCIO EIRELI CNPJ: 72.246.846/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

PORTO ALEGRE, 30 de Setembro de 2021.

ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA

Socia-Administradora

CPF Numero - 512.855.410-49

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE

Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/0-9

CPF Numero - 916.814.990-53

=

= =

= = =

= = =

= = = =

> = = = =

> > = = =

= = = = =

> = = = =

> > = = =
